



# **PREFEITURA DE QUEVEDOS**

Estado do Rio Grande do Sul

31ª de Emancipação Político-administrativa. 30ª de Instalação do Município.

Quevedos

Portaria Municipal DP nº 412/2023 de 06 de dezembro de 2023.

## **CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR MUNICIPAL DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

### **P O R T A R I A**

ART.1º- Concede ao servidor Vanderli Oliviera Martins, matrícula 72, detentor do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, o gozo de 10 (dez) dias de Licença Prêmio, referente a um saldo pendente de gozo interrompido pela portaria 308/2023.

ART.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 06/12/2023 a 16/12/2023.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

  
Neusa dos Santos Nickel  
Prefeita Municipal

  
Jaíne Valari Pereira Lima  
Diretora de Pessoal Designada  
Portaria 5199/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

  
PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.  
DE QUEVEDOS, NA DATA DE  
06/12/2023 À 06/01/2024